



**Proposição:** REQ - REQUERIMENTO  
**Número:** 005694/2025

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 30/06/2025                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Requeiro à mesa, ouvido o plenário, nos termos da legislação vigente, que seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando a prorrogação do prazo de adesão ao Edital de Transação por Adesão nº 001/2025 - da Procuradoria Geral do Município.

Justificativa:

O prazo para adesão ao edital foi estabelecido até o dia 30 de junho de 2025, assim, a prorrogação é necessária para permitir que mais contribuintes possam regularizar suas pendências tributárias, contribuindo para o aumento da arrecadação municipal.

Além disso, a prorrogação do prazo também contribuirá em diminuição de despesas para o erário, visto que a transação tributária oferece condições vantajosas para a regularização de débitos, o que pode resultar na redução de ações judiciais e na diminuição de custos para o município.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

